



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Decreto nº 1.239 / 2018

“Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, no próximo dia 01 de junho e dá outras providências”.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação dos senhores empregados públicos municipais;

CONSIDERANDO que o dia em questão será uma sexta-feira posterior ao feriado nacional de Corpus Christi.

CONSIDERANDO a necessidade e planejamento das despesas municipais, bem como, na gestão administrativa, devido a situação econômica que nosso País vem atravessando e a preocupação política, administrativa e financeira de nosso Município.

Decreta:

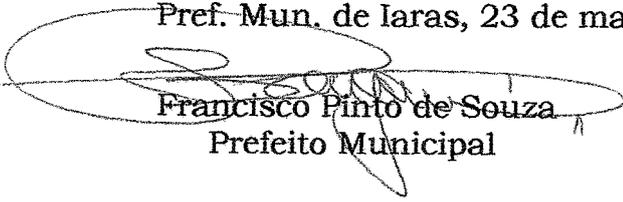
ARTIGO 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, no próximo dia 01 de junho (Sexta-Feira), com exceção das repartições que por natureza, o trabalho não possa ser interrompido.

ARTIGO 2º - Os Chefes das Repartições onde o trabalho não for interrompido organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos servidores em seus horários de serviços, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 23 de maio de 2018.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal